



NOVO ENSINO MÉDIO SESI: TRANSFORMAÇÃO ESTRUTURAL DE CONCEPÇÃO E DE PRÁTICA DOCENTE

Tereza Cristina de Paula¹
Luiza Maria Martins Chaves²

A educação é a força motriz para o desenvolvimento humano crítico e para o crescimento pessoal e profissional de todos. É mutável e permeada de possibilidades de promover aprendizagem. E, em consonância com o Regimento das Escolas SESI-RJ (2021), a metodologia praticada versa sobre a aprendizagem como um processo ativo no qual o estudante constrói seu próprio conhecimento socialmente na interação com o outro. O professor é o mediador da aprendizagem, como uma ponte entre o que o estudante já sabe e o que passará a saber e entre a competência atual e a que irá adquirir. Sendo assim, consideram-se as dimensões cognitivas, sociais e afetivas como imprescindíveis para o desenvolvimento do estudante como ser integral. Nessa perspectiva, o currículo é entendido como um referencial de construção que possibilita novas articulações entre o conhecimento científico e os saberes buscando considerar a trajetória dos estudantes, que são “seres sociais e políticos, agentes de transformação material e produção imaterial e bens e serviços para a sociedade” (SESI, 2021).

Os jovens atendidos por esse novo currículo vêm passando pelas mais diversas mudanças de perfis. Assim, a juventude contemporânea em sua forma múltipla e plural precisa de uma escola que

acolha as diversidades, promovendo, de modo intencional e permanente, o respeito à pessoa humana e aos seus direitos. E mais, que garanta aos estudantes ser protagonistas de seu próprio processo de escolarização, reconhecendo-os como interlocutores legítimos sobre currículo, ensino e aprendizagem. (Brasil, 2018)

Igualmente, o mercado de trabalho vem apresentando renovações estruturais que acarretam novas necessidades, dentre essas, o perfil da mão de obra qualificada que passa a ter, não só competências técnicas como, essencialmente, as cognitivas e emocionais visando a qualificação profissional. Com isso, a formação do estudante, futuro profissional de uma empresa, requer um alicerce pedagógico que abarque a concepção-ação, na qual teoria e prática sejam indissociáveis (FREIRE, 1987). Neste contexto, o investimento em educação de qualidade corrobora com o aperfeiçoamento das habilidades e a produtividade do trabalhador, o que aumenta a satisfação deste ao desempenhar suas funções. Neste sentido, Schultz (1973) compreende que o desenvolvimento pessoal, cultural, de conhecimentos técnicos e de valores

¹ Especialista em Orientação Educacional – Universidade Católica Dom Bosco, tcpaula@firjan.com.br;

² Mestre em Educação – UERJ, lmchaves@firjan.com.br;



promovem bem-estar e elevam a capacidade profissional, ressignificando a teoria do capital humano.

Reunindo a educação, o jovem e o mercado de trabalho, o Novo Ensino Médio (NEM) no SESI-RJ, fundamentado na Lei 13.415/2017, ratifica a formação global de um cidadão analítico e diverso, protagonista, efetivo no pensar, no planejar e no repensar o seu projeto de vida como um recurso real de mudança de condição de vida. Deste modo, avaliza uma reformulação curricular e a *práxis* docente em prol de uma juventude que tenha garantida “uma formação integral, fundamentada na interação entre educação e as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura, que propicie a formação dos jovens para a cidadania, o trabalho, a inovação e para a continuidade de estudos” (SESI, 2022).

Diante disto, este relato objetiva apresentar as transformações estruturais e da *práxis* docente na implantação do NEM na Rede SESI-RJ.

O NOVO ENSINO MÉDIO

Para garantir o ingresso e a permanência dos jovens no Ensino Médio, proposições, leis, resoluções e portarias asseguraram a reorganização curricular e estrutural respaldando a reforma e implementação do NEM.

O projeto de lei n. 6.840 de 2013, do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), iniciou essas discussões e trouxe proposições para a reformulação do Ensino Médio; A Lei nº 13.005/2014 contribuiu com os objetivos e as metas do Plano Nacional de Educação ao instituir diretrizes como a universalização do atendimento escolar e a melhoria da qualidade da educação; A Lei nº 13.415/2017 alterou a LDB(9394/96), bem como acrescentou o artigo 35-A que definiu direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio por áreas do conhecimento; A Resolução CNE nº3/2018 atualizou as Diretrizes Nacionais de Educação para o Ensino Médio, que entre outros pontos definiu que os currículos seriam compostos por formação geral básica (organizada por área de conhecimento) e Itinerários Formativos; A Resolução CNE/CP nº 4 /2018 instituiu a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM) que definiu as aprendizagens essenciais e orientou sua implementação em todas as redes educacionais; A Portaria MEC 1.432/2018 estabeleceu os referenciais para a elaboração dos Itinerários Formativos, conforme as diretrizes Nacionais do EM assegurando sua carga horária, seus objetivos e eixos estruturantes; A Portaria MEC 521++/2021 instituiu o cronograma de implantação do Novo Ensino Médio visando orientar sobre os prazos e os procedimentos a serem concluídos nos períodos contidos no cronograma; A Deliberação nº 394 do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro de 07/01/2021 estabeleceu as diretrizes para a

implantação do Documento de Orientação Curricular do Estado do Rio de Janeiro – Ensino Médio (DOC-RJ) e definiu os princípios e os referenciais curriculares para as instituições que integram o sistema estadual de ensino do Rio de Janeiro.

PROPOSTA CURRICULAR: TRANSFORMAÇÃO ESTRUTURAL DO NEM NO SESI-RJ

A implantação do NEM nas Escolas SESI-RJ ocorreu em total diálogo com esse novo cenário, garantindo estrutura e legitimidade.

O NEM no SESI-RJ, em parceria com o SENAI, apresenta uma proposta adequada ao contexto regional com carga horária de 1800 horas, um Itinerário Integrado, com 1200 horas, e um Itinerário de Formação Técnica e Profissional com 1200 horas, totalizando, portanto, 4200h (SESI, 2022). Estando assim, em total conformidade com o estabelecido no § 6º do Art. 7 da Resolução CNE nº 3/2108: “a distribuição da carga horária da formação geral e itinerários formativos deve ser definida pelas instituições e redes de ensino, conforme normatização do respectivo sistema de ensino”.

Os componentes curriculares são organizados nas áreas do conhecimento: Linguagens e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências da natureza e suas tecnologias; Ciências humanas e sociais aplicadas. Os Itinerários Integrados, como são previstos no Programa NEM SESI-RJ, seguem a mesma premissa ao contemplar as áreas do conhecimento para a efetiva interdisciplinaridade. Já o Itinerário de Inovação, constituído por Robótica e Arte Maker, são possibilidades de escolha do estudante e visam proporcionar uma aprendizagem prática, fomentando a criatividade e a interlocução entre as áreas do conhecimento. O Itinerário V é a Formação Técnica e Profissional, com opções de cursos técnicos ofertados pelo SENAI.

ITINERÁRIOS INTEGRADOS

O SESI-RJ realiza um planejamento de trabalho com os Itinerários integrando os conhecimentos em detrimento da compartimentação deles por meio de situações de trabalho que criem espaços de experimentação, troca de experiências, diálogos, (co)criações, reflexões e desenvolvimento da criticidade, dentre outras competências.

Os Itinerários Integrados são denominados como Clubes (por área do conhecimento) nos quais os estudantes protagonizam sua proatividade, seu senso ético, sua ampliação de visão de mundo e sua ampla capacidade de reinventar-se a partir de provocações contextualizadas e interdisciplinares. Com a mediação do professor em cada Clube das Áreas do conhecimento, bem como nos Itinerários de Inovação (Robótica ou Arte-Maker), as investigações, as temáticas



e as propostas rompem com o senso comum, mas possuem diretrizes normativas³, objetivos determinados para o desenvolvimento de competências específicas, temas pré-estabelecidos e previamente escolhidos (seguindo organização bimestral) e flexibilização em sua gama de possibilidades pedagógicas e aplicabilidade.

A formação do estudante perpassa pelos 4 eixos estruturais – a Iniciação Científica, os Processos Criativos, a Mediação e a Intervenção Sociocultural e o Empreendedorismo, cumprindo-se assim a máxima da educação no NEM: o estudante como centro do seu processo de aprendizagem, com escolhas efetivas e condições sistêmicas de pensar/elaborar seu projeto de vida, que engendram praticabilidade na estruturação de todo o seu processo educacional.

PROJETO DE VIDA

A juventude é plural, com múltiplas culturas juvenis ou muitas juventudes, como já preconizado nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNEM) de 2011. O trabalho com o Projeto de Vida deve estar a serviço dos interesses deste público, proporcionando “experiências e processos aos estudantes de modo a garantir-lhes oportunidades de aprender e desenvolver competências e maturidade para constituir sua própria leitura da realidade de modo a delinear seus interesses” (SESI, 2021), ou seja, fomentar reflexões sobre como ele quer viver no futuro e como suas escolhas irão impactar sua vida e a vida de quem o cerca. Essas reflexões incluem escolhas, valores, princípios, ações e objetivos que nortearão todo o seu percurso de formação.

Outrossim, é essencial o desenvolvimento de competências socioemocionais para a construção efetiva de um Projeto de Vida que converse com o ser integral que o estudante é. Pois, mais do que desenvolver o princípio da autonomia, é crucial que esse jovem desenvolva o princípio do autoconhecimento. Conhecer-se para se tornar autônomo, para engajar-se em seus projetos, para sentir-se pertencente ao grupo do qual faz parte, para compreender seus valores (SESI, 2022).

PRÁXIS DOCENTE

No Programa NEM SESI-RJ, a função docente é compreendida pela atuação do professor como um mediador de ações dinâmicas que favoreçam o processo de ensino no qual a ênfase esteja no aprender. Assim, este profissional será um facilitador que utiliza estratégias pedagógicas a partir de recursos que incentivem que seus estudantes deixem de ser executores

³ BNCC e Documento Orientador do SESI – Novo Ensino Médio



de ideias propostas, com escuta passiva, e tornem-se proponentes de conceitos estrategistas, como propõe Perrenoud (2000).

Neste sentido, Vygotsky (2007) reitera que o docente por meio de sua intervenção baseada no princípio do diálogo, do compartilhamento de ideias e opiniões e interação social, contribui para que o estudante avance no seu processo de construção do conhecimento, partindo do seu desenvolvimento real e alcançando o seu desenvolvimento potencial. Essa postura foca na centralidade do estudante, com o objetivo de que este desenvolva capacidade crítica e a autonomia para mobilizar os conhecimentos, as habilidades e as atitudes na condução e na resolução de questões herméticas, superando as intempéries na vida e no mercado de trabalho, acordando com o pensamento teórico sobre construção de competências que Perrenoud (2000) defende.

Nesta perspectiva, o docente deve praticar uma pedagogia para a autonomia e ser motivador a partir de sua própria motivação, pois quando apresenta o objeto do conhecimento de forma estimulante, o estudante fica mais envolvido (Freire, 1996). Deve ser pesquisador, provocador, inquieto, contestador, aberto ao diálogo e novas possibilidades (SESI, 2021). Ter presente em sua *práxis* as competências para ensinar no século XXI defendidas por Perrenoud (1999), que abrangem a organização das situações de aprendizagem, bem como a gestão de sua progressão, o envolvimento dos estudantes em suas aprendizagens, o trabalho em equipe, a participação na administração escolar, a utilização de novas tecnologias, além do foco e da gestão de sua formação continuada que deve ser permanente, pois “não há docência sem discência” (Freire, 1996).

Em síntese, a *práxis* docente no cotidiano escolar precisa conceber diferentes formas de ensinar para as diferentes formas de aprender, visando semear conhecimentos em um terreno muito fértil: os discentes do século XXI.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Novo Ensino Médio está embasado por leis educacionais que nortearam sua implementação. Sua atual estruturação fundamenta uma vasta mudança da *práxis* docente, bem como sua reorganização curricular. Além disso, as habilidades estão dispostas nos componentes curriculares por áreas do conhecimento. Os itinerários formativos oportunizam aprofundar os conhecimentos, preparar para a continuidade nos estudos e/ou para inserção no mundo do trabalho. O Projeto de vida endossa a busca do autoconhecimento e apoia a intencionalidade de mudança de vida do estudante e de quem o cerca.



O cronograma de implementação do NEM em todas as escolas de Ensino Médio do país está previsto para acontecer até 2024, mas no momento há uma vasta discussão sobre sua revogação ou, até mesmo, uma nova reforma. O principal enfoque travado nos debates envolve: carência de suporte físico, humano e material para que sua efetiva implantação nas escolas das federações, principalmente, nas redes públicas de ensino ocorra. Configura assim, a necessidade de políticas educacionais que suportem a implantação e o funcionamento do NEM, cujos objetivos são o desenvolvimento do protagonismo e do projeto de vida do estudante, a valorização da aprendizagem e a definição de um currículo essencial.

Nas Escolas SESI-RJ a implementação do NEM ocorreu efetivamente em 16 escolas, simultaneamente, em 2022, cumprindo as normas estabelecidas e renovando sua maneira de fazer a educação no Ensino Médio, tanto em sua estrutura curricular quanto na *práxis* docente.

Palavras-chave: Educação; Novo Ensino Médio; Práxis docente.

Referências:

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987

FIRJAN SESI. Itinerário Integrado: Clubes de Área de Conhecimento, Robótica, Arte-Maker e Projeto de Vida Novo Ensino Médio Firjan SESI com Itinerário de Formação Técnica Profissional Firjan SENAI (2021).

Marco legal do Ensino Médio. Disponível em: <[Marco Legal — Ministério da Educação \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)>. Acesso em 25 de maio de 2023.

PERRENOUD, Philippe. Construir competências desde a escola. Porto Alegre: Artmed, 1999

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000

SESI. Novo Ensino Médio. Documento Orientador. 2022.

SESI. Regimento das Escolas 2021.

SCHULTZ, T. W. O Valor Econômico da Educação. Tradução: Werneck, P. S. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973, 101p

YVGOSTKY, Liev S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007